ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2000

Nomeia representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 4º, II, da Lei 1326/2000 e no art. 184, § 1º, VII da Resolução 09/96, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo único – Ficam designados, como representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES, os seguintes cidadãos:

Membro titular ELIA LUTHER UNFER
Membro Suplente JORGE LOPES

Agudo, 29 de agosto de 2000.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2000 - 2

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo decorre do que dita a Lei 1326/2000, criadora do COMALES. Esta Lei determina que o Conselho seja integrado por membros titular e suplente, indicado pela Câmara Municipal. Já a natureza do documento – Projeto de Decreto Legislativo, deriva do art. 184, § 1º, VII do Regimento Interno.

Agudo, 29 de agosto de 2000.-

Ver. Nico Stefenon
Presidente